

# Inexigibilidade de Licitação



**Evento: SEO – SEARCH ENGINE  
OPTIMIZATION**

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# Sumário

<b>DOD “Não se aplica” .....</b>	<b>00</b>
<b>Solicitação .....</b>	<b>03</b>
<b>Comparativo de valor .....</b>	<b>09</b>
<b>Parecer Jurídico .....</b>	<b>17</b>
<b>Declaração de Dispensa de Licitação/Inexigibilidade de Licitação ....</b>	<b>23</b>
<b>Declaração de Ratificação/Inexigibilidade de Licitação .....</b>	<b>26</b>
<b>Nota de Empenho .....</b>	<b>27</b>



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO - 1311944 - SCS

Brasília, 04 de maio de 2022.

DADOS DO EVENTO	
<b>Nome do Evento: SEO - Search Engine Optimization</b>	
<b>Período:</b>	<b>Carga Horária: 8 (oito) horas</b>
<b>Local de Realização:</b>	<b>Turno:</b>
<b>Entidade Promotora: Oficina da Palavra Ltda</b>	<b>CNPJ: 03.930.917/0001-83</b>
<b>Telefone: 61 99343-7371 / 61 99205-8798</b>	<b>E-mail: relacionamento@oficina.ci</b>
<b>Endereço: SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco E sala 921 Ed. Brasil 21, CEP: 70.322-915, Brasília/DF</b>	
<b>Cidade: Brasília/DF</b>	<b>UF: DF</b>
<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total: R\$ 38.400,00</b>

PARTICIPANTES					
Mat	Nome	Cargo/Função	Ramal	Relatório de férias (informe todos os períodos de férias marcados para o referido exercício)	Participou de capacitação similar, custeada pelo CNJ, nos últimos 6 (seis) meses? (SIM/NÃO)

1735	Rejane Maria Rodrigues Neves	Chefe da Seção de Comunicação Institucional	5483	11/05 a 19/05/2022 20/06 a 01/07/2022	Não
2244	Beatriz Lygia Dias Borges	Coordenadora de Imprensa	5461	29/03 a 12/04/2022 17/10 a 31/10/2022	Não
1913	Isaías Monteiro dos Santos	Técnico Judiciário	5472	17/11 a 16/12/2022	Não
1852	Manoella Maria Pereira Ramalho Martins	Técnico Judiciário	5469		Não
1710	André Luiz Rodrigues da Mota	Chefe da Seção de Áudio e Vídeo	5485	23/05 a 27/05/2022 12/09 a 23/09/2022 21/11 a 03/12/2022	Não
1774	Edgard Lima de Sousa	Chefe da seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral	5334		Não
1660	Rafael Antonio Sousa Spotto	Analista Judiciário	5334		Não
1239	Ricardo Marques Rosa	Analista Judiciário - FC6	5270		Não
1550	Guilherme Coutinho de Oliveira	Técnico Judiciário	5095	5 a 15 /12/2022	Não

(  ) Estou ciente de que posso ser convidado pelo CNJ para multiplicar o conhecimento adquirido neste evento.

**Responda objetivamente aos itens abaixo:**

1. Qual a situação que evidencia a necessidade da capacitação ou o problema que se pretende solucionar com esta capacitação?

Na Secretaria de Comunicação Social (SCS), os servidores desempenham funções diversas na área de comunicação a fim de otimizar a divulgação das ações e projetos do Conselho Nacional de Justiça. Dentre os canais de comunicação, o Portal CNJ e Intranet são os principais e de maior destaque, por conter todas as informações para o cidadão e o público interno e ser a maior fonte de conteúdo do Conselho. 2.No entanto, segundo as últimas análises, apresentadas inclusive na RAE (Reunião de Análise da Estratégia), o resultado dos canais se apresentou aquém da meta prevista no planejamento estratégico da SCS e em declínio, apesar de todos os esforços das equipes em manter e/ou aumentar o número dos acessos, com criação dedicada e exclusiva de conteúdo e toda estratégia envolvida. 2. Diante desse cenário, faz-se necessário a busca de novas ferramentas e métodos a fim de conter essa queda e aumentar os acessos aos canais do CNJ, em especial ao Portal, garantindo assim a devida divulgação das ações do CNJ e da Justiça a toda a sociedade, assim como as resoluções, decisões, campanhas e outros direitos dos cidadãos.

No âmbito de estratégias para potencializar e melhorar o posicionamento de um site nas páginas de resultados orgânicos- considerando que o a SCS não faz uso de mídia paga e não há previsão para isso, a ferramenta de SEO (SEARCH ENGINE OPTIMIZATION) é uma técnica de otimização para os motores de busca, isto é, um conjunto de técnicas que influenciam os algoritmos dos buscadores a definir o ranking de uma página para determinada palavra-chave que foi pesquisada pelo usuário. Desse modo, a partir da capacitação da equipe, é possível envolver os requisitos de SEO tanto no site como no desenvolvimento do conteúdo e estratégia dos demais canais de comunicação do órgão, influenciando positivamente o ranqueamento do site do CNJ e das demais mídias nas ferramentas de busca, que são as principais porta de entrada dos usuários.

A necessidade de desenvolvimento, capacitação e atualização na metodologia é imprescindível, visto ser uma ferramenta extremamente complexa e dinâmica. A capacitação voltada para as necessidades particulares do CNJ, como órgão público da Justiça, é essencial. O conhecimento do conteúdo do curso, certamente, irá contribuir para a melhoria no desempenho das atividades dos servidores, que atuam nas diversas áreas de comunicação da SCS, trazendo resultados imediatos à instituição, com fins, ainda, do cumprimento das metas previstas no Planejamento estratégico do CNJ.

2. Quais os requisitos mínimos necessários para que uma capacitação auxilie a resolver a situação apresentada no item 1.

Exemplos:

- Qual seria a formação ideal do professor?
- Qual seria a experiência ideal do professor?
- Qual seria a carga horária ideal da capacitação?
- Quais conteúdos programáticos deveriam ser abordados no evento?
- Qual seria a melhor época de realização para a capacitação?
- Qual seria o formato ideal (palestras, cursos presenciais, cursos a distância, oficinas práticas etc)

3. Considerando-se como parâmetro o Manual de Organização do CNJ e o Manual de Descrição e Especificação dos Cargos de Provimento Efetivo, enumere as atribuições do seu cargo e/ou da seção que serão impactadas com a realização da capacitação:

São competências da Secretaria de Comunicação Social:

I – produzir e gerenciar o planejamento de comunicação do Conselho Nacional de Justiça;

II – realizar ampla divulgação das ações estratégicas e de interesse público;

III – colaborar no desenvolvimento de políticas e estratégias de interlocução com a mídia e com o público;

IV – planejar e administrar as campanhas na mídia para produzir mensagens coerentes e duradouras;

#### 6.5.1 Seção de Comunicação Institucional

São competências da Seção de Comunicação Institucional:

I – produzir, gerenciar e executar ações de divulgação institucional, assim como manter relacionamento e prestar atendimento às unidades internas e demais Órgãos;

VIII – gerir o Plano de Comunicação Interna e o planejamento das ações;

IX – gerenciar e coordenar a comunicação interna do CNJ e promover a interação entre seus agentes;

X – gerir a intranet, no que diz respeito ao leiaute e à análise do conteúdo, assim como dispor sobre sua organização e padronização;

XII – produzir, gerenciar e manter atualizado o conteúdo da Intranet relacionado à Secretaria de Comunicação Social;

XIII – gerenciar os veículos de comunicação interna, como fixação de cartazes, murais, newsletter, e-mails marketing e demais veículos e materiais;

XIV - prestar apoio às áreas responsáveis pelo Portal e Redes Social do CNJ, para a produção de leiautes, peças publicitárias, vídeos, criação de conceitos e campanhas e demais necessidades;

XVI - atender a demandas externas relacionadas à comunicação institucional, a fim de auxiliar no cumprimento do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário;

#### 6.5.2 Coordenadoria de Imprensa

São competências da Coordenadoria de Imprensa:

VI - publicar diariamente as notícias de interesse do público no Portal Conselho Nacional de Justiça;

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifique, esclarecendo como o conteúdo do evento escolhido atende/supre suas lacunas de competência extraídas do Sistema de Gestão de Competências (Gestcom) e/ou as atividades desenvolvidas em sua unidade de lotação:

A **Oficina da Palavra Ltda** é especialista no ensino de conteúdo de comunicação e demonstra domínio no assunto, assim como seu corpo docente, que possui formação acadêmica e experiência na área. A carga horária está dentro dos padrões viáveis para atendimento a todos os tópicos do curso. O conteúdo programático está de acordo com as necessidade de capacitações. O horário de realização é pertinente e o formato, como curso presencial , é ideal para o ensino do conteúdo, que tem abordagem prática e de trocas de experiência.

#### **ORIENTAÇÕES PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Além do Formulário de Solicitação e do Termo de Compromisso, **é de responsabilidade exclusiva do servidor a inclusão dos seguintes documentos no processo de evento externo:**

- **Prospecto/Conteúdo Programático;**
- **Relatório “Lacunas de competência”:** Acessar <https://www.cnj.jus.br/gestcom/>, fazer login informando seu CPF e senha de rede do CNJ. Caso seja seu primeiro acesso, informar seu CPF nos dois campos (login e senha). Depois, clicar no botão “visualizar”, no canto inferior direito, e novamente “visualizar” e, então, salvar em PDF. O objetivo é demonstrar que o **evento escolhido atende as lacunas de competência.**

Caso suas lacunas não estejam disponíveis (não participou do período avaliativo) ou não reflitam mais suas atividades (mudança de lotação), justifique como o conteúdo do evento está atrelado às suas atuais atribuições.

#### **ORIENTAÇÕES SOBRE FÉRIAS**

O servidor não poderá estar de férias durante o curso. Caso haja coincidência de datas, cabe ao servidor alterar suas férias no sistema, realizar o curso em outra oportunidade ou solicitar, por meio de despacho da chefia imediata, autorização excepcional da Secretária de Gestão de Pessoas, com base no artigo 9º, §2º, da Instrução Normativa CNJ nº 35/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MENDES GONZAGA NEIVA, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 21/06/2022, às 16:20, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MOREIRA DE AZEVEDO SOARES, DIRETORA EXECUTIVA**, em 30/06/2022, às 17:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LEMES ROSA, CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS**, em 01/07/2022, às 15:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1311944** e o código CRC **4A53F53B**.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Informação SEDUC 1366029

Processo: 04210/2022

Assunto: Autorização de Evento Externo

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SCS), Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) e Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) para a participação dos seguintes servidores no curso "**SEO - Search Engine Optimization**", promovido pela empresa Oficina da Palavra Ltda., CNPJ: 03.930.917/0001-83 (Doc. SEI n. 1311944):

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>
1735	Rejane Maria Rodrigues Neves	Chefe da Seção de Comunicação Institucional
2244	Beatriz Lygia Dias Borges	Coordenadora de Imprensa
1913	Isaías Monteiro dos Santos	Técnico Judiciário
1852	Manoella Maria Pereira Ramalho Martins	Técnico Judiciário
1710	André Luiz Rodrigues da Mota	Chefe da Seção de Áudio e Vídeo
1774	Edgard Lima de Sousa	Chefe da seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral
1660	Rafael Antonio Sousa Spotto	Analista Judiciário
1239	Ricardo Marques Rosa	Analista Judiciário - FC6

2. O treinamento será ofertado na **modalidade presencial, em Brasília-DF**, nos dias **1º e 2 de setembro de 2022**, com uma carga horária total de 8 horas (Doc. SEI nº 1365799).

3. Esta unidade, responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em cumprimento ao inciso I, art. 19, IN nº 35/2015, informa que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano. Além disso, esta Seção realizou pesquisa de mercado (Doc. SEI nº 1365795) e não identificou, para o horizonte de três meses, contados desta data, oferta de qualquer outro evento externo com igual conteúdo ou aprofundamento teórico.

4. Ademais, ressalta-se que em intervalos de tempo anteriores,

verificamos ocorrências nas quais cursos de interesse deste Conselho foram oferecidos no mercado e posteriormente cancelados, circunstância que nos leva a prever a possibilidade de que a eventual identificação de oferta de curso com conteúdo semelhante ao pretendido, provido por outro fornecedor, noutra intervalo de tempo, não corresponda, necessariamente, a uma contratação, menos ainda à prestação de serviços bem-sucedida. Em síntese: a oportunidade de atualização, capacitação e/ou aperfeiçoamento existente no atual contexto pode ser perdida, se não aproveitada.

5. Informa-se, adicionalmente, que conforme solicitação de participação em evento externo juntada a este processo (Doc. SEI nº 1311944), os servidores não participaram, nos últimos seis meses, de ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ, com o mesmo conteúdo programático do curso em comento, o que cumpre o estipulado no inciso II, art. 19, IN 35/2015. Foi também indicado o período de férias dos participantes, evidenciando que não estarão de férias no período do curso (Doc. SEI nº 1311944 e 1364715).

6. Em relação à **necessidade de capacitação** e ao **cumprimento dos requisitos mínimos** necessários para que a capacitação auxilie a resolver a situação apresentada, a unidade apresenta, por meio do Doc. SEI nº 1311944, os seguintes aspectos:

Necessidades	Requisitos	Justificativas
<p>Na Secretaria de Comunicação Social (SCS), os servidores desempenham funções diversas na área de comunicação a fim de otimizar a divulgação das ações e projetos do Conselho Nacional de Justiça. Dentre os canais de comunicação, o Portal CNJ e Intranet são os principais e de maior destaque, por conter todas as informações para o cidadão e o público interno e ser a maior fonte de conteúdo do Conselho.</p> <p>2.No entanto, segundo as últimas análises, apresentadas inclusive na RAE (Reunião de Análise da Estratégia), o resultado dos canais se apresentou aquém da meta prevista no planejamento estratégico da SCS e em declínio, apesar de todos os esforços das equipes em manter e/ou aumentar o número dos acessos, com criação dedicada e</p>		

exclusiva de conteúdo e toda estratégia envolvida. 2. Diante desse cenário, faz-se necessário a busca de novas ferramentas e métodos a fim de conter essa queda e aumentar os acessos aos canais do CNJ, em especial ao Portal, garantindo assim a devida divulgação das ações do CNJ e da Justiça a toda a sociedade, assim como as resoluções, decisões, campanhas e outros direitos dos cidadãos.

No âmbito de estratégias para potencializar e melhorar o posicionamento de um site nas páginas de resultados orgânicos- considerando que o a SCS não faz uso de mídia paga e não há previsão para isso, a ferramenta de SEO (SEARCH ENGINE OPTIMIZATION) é uma técnica de otimização para os motores de busca, isto é, um conjunto de técnicas que influenciam os algoritmos dos buscadores a definir o ranking de uma página para determinada palavra-chave que foi pesquisada pelo usuário. Desse modo, a partir da capacitação da equipe, é possível envolver os requisitos de SEO tanto no site como no desenvolvimento do conteúdo e estratégia dos demais canais de comunicação do órgão, influenciando positivamente o ranqueamento do site do CNJ e das demais mídias nas ferramentas de busca, que são as principais porta

**A Oficina da Palavra Ltda** é especialista no ensino de conteúdo de comunicação e demonstra domínio no assunto, assim como seu corpo docente, que possui formação acadêmica e experiência na área. A carga horária está dentro dos padrões viáveis para atendimento a todos os tópicos do curso. O conteúdo programático está de acordo com as necessidades de capacitações. O horário de realização é pertinente e o formato, como curso presencial, é ideal para o ensino do conteúdo, que tem abordagem prática e de trocas de experiência.

de entrada dos usuários.

A necessidade de desenvolvimento, capacitação e atualização na metodologia é imprescindível, visto ser uma ferramenta extremamente complexa e dinâmica. A capacitação voltada para as necessidades particulares do CNJ, como órgão público da Justiça, é essencial. O conhecimento do conteúdo do curso, certamente, irá contribuir para a melhoria no desempenho das atividades dos servidores, que atuam nas diversas áreas de comunicação da SCS, trazendo resultados imediatos à instituição, com fins, ainda, do cumprimento das metas previstas no Planejamento estratégico do CNJ.

7. De acordo com o Manual de Organização do Conselho (1352056), são competências do (a):

**SCS:** I - produzir e gerenciar o planejamento de comunicação do Conselho Nacional de Justiça; II - realizar ampla divulgação das ações estratégicas e de interesse público; III - colaborar no desenvolvimento de políticas e estratégias de interlocução com a mídia e com o público; IV - planejar e administrar as campanhas na mídia para produzir mensagens coerentes e duradouras.

**DCOR:** I - planejar, desenvolver e manter os sistemas e aplicativos do CNJ, bem como zelar pelo seu portfólio; II - elaborar, promover e manter diretrizes, instrumentos e padrões de desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos; III - estabelecer indicadores de desempenho e de qualidade para os serviços prestados pela Divisão; IV - apoiar as seções do CNJ que atuam com atividades de gestão do conhecimento no que for pertinente às áreas de atuação da Divisão; V - elaborar, medir e acompanhar os indicadores de produtividade das unidades subordinadas; VI - desenvolver outras atividades típicas da Divisão.

**DPJ:** I - desenvolver pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira; II - realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário; III - elaborar relatórios conclusivos e opinar sobre matéria que lhe seja submetida pelo Plenário, pelo Presidente, pelo Corregedor Nacional de Justiça, por Conselheiro ou pelas Comissões; IV - fornecer subsídios para a formulação de políticas judiciais; V - disseminar informações e conhecimentos por meio de publicações, seminários e

outros veículos; VI - realizar estudo técnico sobre projeto de lei relacionado a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, com vistas a subsidiar o Conselho Nacional de Justiça na emissão de parecer a que se refere o inciso IV do art. 81 da Lei n. 12.017, de 12 de agosto de 2009.

8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências das unidades e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (Doc. SEI n. 1029796).

8.1. Cumpre informar o disposto no Projeto Pedagógico Institucional (0835838) que as competências técnicas, por sua natureza específica, podem não abarcar número de servidores suficientes para serem realizadas por meio de capacitação interna e assim serão trabalhadas por meio de contratação de empresa externa, como é o caso em questão.

8.2. Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), o conteúdo do treinamento **abarca as lacunas de competência da SCS: Produção de Conteúdo** - Produzir notícias, avisos de pautas, releases e publicações para fornecimento de informações ao público em geral, interno e externo, na intranet, portal, revistas e demais instrumentos de comunicação, utilizando a ferramenta que o órgão dispõe; **Planejamento de Campanhas** - Planejar e executar campanhas externas e internas da Instituição, de acordo com o orçamento disponível, as necessidades especificadas pelo órgão e a legislação pertinente; **Planejar Ações de Divulgação Institucional** - Elaborar o plano de ações de Divulgação Institucional de acordo com os critérios e indicadores estabelecidos no planejamento, atentando para prazos e legislação específica; **Criação de informações para os Veículos de Comunicação Oficiais** - Criar as informações que serão publicadas nos veículos de comunicação institucional, de acordo com o veículo específico, normas e manuais oficiais, observando as especificidades do plano de comunicação; **Executar Ações de Divulgação Institucional** - Executar as ações de Divulgação Institucional de acordo com os critérios e indicadores estabelecidos no planejamento, atentando para prazos e legislação específica; entre outras (Doc. SEI n. 1366026).

8.3. Vale ressaltar que os servidores do DTI Edgard Lima de Sousa e Rafael Antonio Sousa Spotto e o servidor do DPJ Ricardo Marques Rosa foram indicados para participar tendo em vista que suas respectivas unidades também realizam publicações no portal do CNJ, podendo os participantes atuarem inclusive como disseminadores dos conhecimentos aos demais colegas, conforme processo SEI 05555/2022.

9. De acordo com o Doc. SEI nº 1365784, o evento terá como possíveis instrutores:

**PATRÍCIA MARINS:** Sócia do Grupo In Press em Brasília, Patrícia Marins é jornalista com especialização em Comunicação do Serviço Público pela Universidade George Washington (Washington DC) e em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. É especialista em comunicação integrada, com ênfase em posicionamento de imagem, gerenciamento de crise, programas de relações públicas e public affairs. É professora da disciplina de Relações Públicas e Diplomacia do Instituto Rio Branco, do MRE;

**LILIANE PINHEIRO:** Possui 12 anos de experiência em comunicação institucional. É especialista em projetos de relações públicas para o setor jurídico, tendo atuado junto às carreiras do Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Coordena projetos de comunicação integrada, mídias digitais e produtos editoriais on-line e off-line;

**MIRIAM MOURA:** Jornalista, com larga experiência na cobertura política em Brasília, junto ao Congresso, Governo e Judiciário. Trabalhou nas redações dos jornais O Globo e Estado de S. Paulo como repórter especial e em funções de chefia. Na Oficina, é Diretora de Curadoria e Desenvolvimento de Produtos. É professora da disciplina de Relações Públicas e Diplomacia do Instituto Rio Branco, do MRE;

**NATALIA LIMA:** Jornalista formada pela Universidade Católica de Brasília (UCB), com mais de 10 anos de experiência exercendo atividades como análise de mídia, assessoria de imprensa, gestão de crises e elaboração e execução de projetos de comunicação. Além da iniciativa privada, já exerceu cargo de assessora de imprensa em órgãos do governo local e federal. Atualmente, é Diretora de Treinamentos da Oficina, empresa do Grupo In Press, líder no setor privado, formado por sete agências de RP e serviços especializados, oferecendo soluções completas em comunicação integrada;

**ÉRICA ABE:** Jornalista formada há 16 anos, vencedora dos World Summit Awards (2017) e Jatobá PR (2019). Possui mestrado em Comunicação (2018) pela Universidade de Brasília. Com ampla experiência em ambientes digitais, trabalhou com cobertura em tempo real pelo Correio Braziliense e pelo G1.com.br. Atuou na formulação e reformulação de sites institucionais na Associação Nacional de Procuradores da República e na Confederação Nacional dos Transportes, onde também coordenou equipes multimídia de produção de conteúdo para sites e redes sociais. Entre 2014 e 2021, foi diretora de estratégia digital na FSB, onde foi responsável pela estratégia das contas de Brasília, como Ministério da Saúde, Ministério do Turismo, Ministério da Infraestrutura, entre outros. Também coordenou a equipe de redes sociais da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e do Ministério dos Transportes;

**MÁRCIA LEITE:** Profissional de Comunicação especialista em Comunicação Corporativa com 15 anos de experiência em projetos e ações de comunicação para instituições públicas e privadas. Possui especialização em Gestão de Negócios e Marketing pela ESPM, com forte atuação em Comunicação Estratégica e Integrada, Gerenciamento de Crises, Public Affairs, Relacionamento com a Mídia e Influenciadores. Experiência em treinamentos de comunicação para gestores, executivos e carreiras públicas, em especial no âmbito do Ministério Público e Judiciário. Atuação em campanhas de comunicação institucional e projetos de conteúdo digital e redes sociais;

**SÔNIA FILGUEIRAS:** Jornalista com 25 anos experiência nas áreas de radiojornalismo, telejornalismo, imprensa escrita e assessoria de imprensa. Em TV, trabalhou como repórter de vídeo. Na imprensa escrita, atuou na reportagem (áreas de política, economia e jornalismo investigativo), com passagem pelos veículos de circulação nacional. Foi chefe da Sucursal de Brasília do Jornal Brasil Econômico e colunista no mesmo veículo. Fez reportagens nas áreas econômica e política. É meste em Ciência Política pela Universidade de Brasília;

**PABLO PEIXOTO:** Pablo Peixoto é produtor audiovisual com mais de 20 anos de experiência, no cinema com filmes de curta e longas metragens, entre eles: do longa do cineasta Adirley Queirós, " Era Uma Vez Brasília" (2015), Produção da Série " A Copa Passou Por Aqui, episódio " Meu Nome é Maninho, para Sportv (2014), " O Último Cine Drive In (2013). O trabalho de videomaker começa em 2012 com a Direção das webséries Caravana Artetude em 2012 e Kaô que Show em 2013, criação de vídeos para o Governo Federal e o Sebrae. Desde 2017 é videomaker da In Press Oficina, trabalhando a elaboração de roteiros, edição, gravação e finalização de conteúdo audiovisual. **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** Graduação em Tecnologia Produção Audiovisual no Icesp entre 2006 e 2007 e Pós -graduação em

Gerenciamento de Projetos no Icesp entre 2009 e 2010.

10. Por oportuno, informa-se que a despesa se enquadra na classificação contábil 33.90.39-48 - Serviço de Seleção e Treinamento - e o valor total do investimento é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, conforme Doc. SEI nº 1365799.

11. O valor da hora-aula negociado para o CNJ ficou **de acordo** com o valor médio da hora-aula em eventos semelhantes, cobrado pela empresa, em relação a outros órgãos públicos, conforme tabela abaixo:

<b>Evento a ser contratado</b>					
<b>Órgão</b>	<b>Valor total</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Hora-aula por pessoa</b>
<b>CNJ</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>8 h</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>Evento semelhante ofertado a outros órgãos públicos - comparação de preços (Doc. SEI nº 1365790)</b>					
<b>Órgão</b>	<b>Valor total</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Hora-aula por pessoa</b>
Banco do Nordeste	R\$ 38.180,00	10	R\$ 3.818,00	8 h	R\$ 477,25
BB Gestão	R\$ 80.000,00	20	R\$ 4.000,00	8 h	R\$ 500,00
Banco Central do Brasil	R\$ 123.540,00	31	R\$ 3.985,16	8 h	R\$ 498,14
	<b>Média de Preços</b>				<b>R\$ 491,79</b>

12. Informo que nesta data a empresa comprovou o Contrato Social (Doc. SEI 1365786), bem como sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme documento SEI nº 1365787.

13. É entendimento pacificado em jurisprudência do Tribunal de Contas da União que a contratação de cursos abertos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal ocorre por inexigibilidade, conforme Decisão 439/1998. A contratação direta requerida atenderá à necessidade de capacitação dos servidores do CNJ, mediante aquisição de oito vagas integrantes do conjunto de vagas, o que torna o curso economicamente viável aos cofres públicos. A aquisição do número de vagas pretendido nesta contratação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, em relação àquela consubstanciada na contratação de fornecedor para promover o curso de forma exclusiva para os servidores do CNJ.

14. Destaca-se que a referida solicitação de capacitação contempla as recomendações da Secretaria de Auditoria, proferidas na Informação nº 139/2013 - SCI/Presi/CNJ - Da Inscrição de Servidores em Cursos Abertos a Terceiros (1029802). Cabe ressaltar os itens 35 a 37 da referida Informação, que dissertam sobre a contratação de eventos externos por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição e de fatores inerentes à ocorrência do evento, tais como o período do curso, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar.

15. Cumpre, por fim, salientar que, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e **facultativo** nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O §4º do dispositivo dispõe ainda que é **dispensável o "termo de contrato"** e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, **nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras**, inclusive assistência técnica.

16. Ressalto que, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 2/2018, a Lista de Verificação SEDUC será juntada aos autos após informação de disponibilidade orçamentária.

17. Diante do exposto, entendemos ser possível a contratação do evento, e, nesse sentido, remetemos os autos à **Seção de Planejamento Orçamentário - SEPOR**, para informar a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, referente à participação dos servidores da SCS, DTI e DPJ no referido evento.

Após, favor retornar os autos para providências relativas a esta Seção.

Respeitosamente,

**Juliana Almeida Costa Cronemberger**

Chefe da Seção de Educação Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALMEIDA COSTA CRONEMBERGER, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, em 08/08/2022, às 16:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1366029** e o código CRC **B7C96853**.





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF - sei.cnj.jus.br

## PARECER - AJU

### PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ SEI Nº 04210/2022

Ementa: Solicitação de participação de servidores em evento externo de capacitação. Análise e manifestação.

Senhora Assessora-Chefe,

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica para análise preliminar à possível contratação direta da instituição **Oficina da Palavra Ltda.**, CNPJ: 03.930.917/0001-83, que promoverá o curso "**SEO - Search Engine Optimization**", promovido **na modalidade presencial, em Brasília-DF**, nos dias **1º e 2 de setembro de 2022, com carga horária total de 8h**, para a participação dos servidores Rejane Maria Rodrigues Neves, matrícula 1735, Beatriz Lygia Dias Borges, matrícula 2244, Isaías Monteiro dos Santos, matrícula 1913, Manoella Maria Pereira Ramalho Martins, matrícula 1852, André Luiz Rodrigues da Mota, 1710, Edgard Lima de Sousa, matrícula 1774, Rafael Antonio Sousa Spotto, matrícula 1660 e Ricardo Marques Rosa, matrícula 1239.

**2.** Em atendimento à determinação da Diretoria Geral (arquivo SEI 0440990), foram juntadas aos autos as listas de verificação constantes dos arquivos SEI 1350548 e 1373481.

**3.** Constam dos autos:

- a) Programa Conteúdo Programático (1328188);
- b) Termo de Compromisso Evento Externo 1311947 e 1344308 e 1347266;
- c) Solicitação de participação em evento externo 1311944;
- d) Relatório Lacunas de Competências (1350624, 1350631, 1350633, 1350635, 1350640, 1350905 e 1366026);
- e) *Curriculum Vitae* (1365784);
- f) Contrato Social (1365786);
- j) Certidões Negativas (1365787);
- g) Notas Fiscais (1365790);
- h) *E-mail* reserva de vagas (1365792);
- i) Pesquisa de mercado - Google (1365795);
- j) Listas de Verificação (1350548 e 1373481); e
- k) Despacho da Sepor com indicação da existência de recursos orçamentários (1373457 e 1373459)

**4.** Em que pese a não terem sido juntados aos autos os espelhos dos bancos de talentos e os relatórios de férias dos servidores que irão participar da ação de capacitação, consta declaração no documento de solicitação de participação

em evento externo (arquivo SEI 1311944), posteriormente atestada pela Seção de Educação Corporativa (SEDUC) (arquivo SEI 1366029), que demonstra adequação aos mandamentos contidos no inciso I do art. 9º e no inciso II do art. 19, ambos da IN CNJ nº 35, de 22 de junho de 2015.

É o relatório.

## **ANÁLISE**

**5.** Preliminarmente, pontua-se que o presente processo de contratação está pautado no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/1993, hipótese para a qual não se aplica o Parecer Referencial nº 01/2019 (arquivo SEI 0801055).

**6.** Embora o procedimento licitatório disciplinado na Lei nº 8.666/1993 deva ser seguido, como regra geral, para a realização de contratações públicas, o art. 2º da Lei previu, para hipóteses excepcionais, a possibilidade de celebração de contratações diretas. A hipótese contemplada no *caput* do art. 25 do referido diploma legal indica a possibilidade de contratação direta quando “houver inviabilidade de competição”, a ser aferida por meio da análise meticulosa da necessidade pública que demanda a contratação e de peculiaridades da solução pretendida para o atendimento daquela necessidade. Quanto ao ponto, consta do formulário 1311944 justificativa para a contratação solicitada, bem como foram indicadas as lacunas de competência das unidades envolvidas (arquivos SEI 1350624, 1350631, 1350633, 1350635, 1350640, 1350905 e 1366026).

**7.** A SEDUC, responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em cumprimento ao inciso I, art. 19, IN n. 35/2015, informou que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano (arquivo SEI 1366029). Além disso, foi realizada pesquisa de mercado (arquivo SEI 1365795) e a Unidade não identificou, para o horizonte de três meses da data da busca, oferta de qualquer outro evento externo com igual conteúdo ou aprofundamento teórico. Desse modo, o não aproveitamento da oportunidade de atualização ora pleiteada pode resultar em prejuízo aos servidores e, conseqüentemente, à Administração.

**8.** Para a contratação direta na espécie, constam as seguintes considerações: a) orientação da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça (SCI/CNJ) no sentido de que “é possível a inscrição de servidores para participação em eventos abertos a terceiros (...) mediante adoção de procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993, em razão da inviabilidade de competição entre os possíveis fornecedores”, se forem verificados determinados “fatores inerentes à ocorrência do evento tais como o período, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar”; b) pesquisa de preços do mesmo evento, praticados pela pretensa contratada em contratos administrativos firmados recentemente com outras pessoas jurídicas, sendo proporcionais à carga horária (arquivo SEI 1365790); e c) indicação da economicidade afeta à contratação, considerando-se a contratação de fornecedor para promover o curso para os servidores do CNJ com o menor valor de hora/aula entre os pesquisados (arquivo SEI 1366029).

**9.** Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências das unidades e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores requerentes, conforme estipulam os incisos I a III do art. 6º, IN CNJ nº 35/2015 (arquivo SEI 1365799).

**10.** Ademais, assevera a SEDUC que (arquivo SEI 1366029):

8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências das unidades e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (Doc. SEI n. 1029796).

8.1. Cumpre informar o disposto no Projeto Pedagógico Institucional (0835838) que as competências técnicas, por sua natureza específica, podem não abarcar número de servidores suficientes para serem realizadas por meio de capacitação interna e assim serão trabalhadas por meio de contratação de empresa externa, como é o caso em questão.

8.2. Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), o conteúdo do treinamento **abarca as lacunas de competência da SCS:**  
**Produção de Conteúdo** - Produzir notícias, avisos de pautas, releases e publicações para fornecimento de informações ao público em geral, interno e externo, na intranet, portal, revistas e demais instrumentos de comunicação, utilizando a ferramenta que o órgão dispõe;  
**Planejamento de Campanhas** - Planejar e executar campanhas externas e internas da Instituição, de acordo com o orçamento disponível, as necessidades especificadas pelo órgão e a legislação pertinente;  
**Planejar Ações de Divulgação Institucional** - Elaborar o plano de ações de Divulgação Institucional de acordo com os critérios e indicadores estabelecidos no planejamento, atentando para prazos e legislação específica;  
**Criação de informações para os Veículos de Comunicação Oficiais** - Criar as informações que serão publicadas nos veículos de comunicação institucional, de acordo com o veículo específico, normas e manuais oficiais, observando as especificidades do plano de comunicação;  
**Executar Ações de Divulgação Institucional** - Executar as ações de Divulgação Institucional de acordo com os critérios e indicadores estabelecidos no planejamento, atentando para prazos e legislação específica; entre outras (Doc. SEI n. 1366026).

8.3. Vale ressaltar que os servidores do DTI Edgard Lima de Sousa e Rafael Antonio Sousa Spotto e o servidor do DPJ Ricardo Marques Rosa foram indicados para participar tendo em vista que suas respectivas unidades também realizam publicações no portal do CNJ, podendo os participantes atuarem inclusive como disseminadores dos conhecimentos aos demais colegas, conforme processo SEI 05555/2022.

9. De acordo com o Doc. SEI nº1365784, o evento terá como possíveis instrutores:

**PATRÍCIA MARINS**: Sócia do Grupo In Press em Brasília, Patrícia Marins é jornalista com especialização em Comunicação do Serviço Público pela Universidade George Washington (Washington DC) e em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. É especialista em comunicação integrada, com ênfase em posicionamento de imagem, gerenciamento de crise, programas de relações públicas e public affairs. É professora da disciplina de Relações Públicas e Diplomacia do Instituto Rio Branco, do MRE;

**LILIANE PINHEIRO**: Possui 12 anos de experiência em

comunicação institucional. É especialista em projetos de relações públicas para o setor jurídico, tendo atuado junto às carreiras do Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Coordena projetos de comunicação integrada, mídias digitais e produtos editoriais on-line e off-line;

**MIRIAM MOURA:** Jornalista, com larga experiência na cobertura política em Brasília, junto ao Congresso, Governo e Judiciário. Trabalhou nas redações dos jornais O Globo e Estado de S. Paulo como repórter especial e em funções de chefia. Na Oficina, é Diretora de Curadoria e Desenvolvimento de Produtos. É professora da disciplina de Relações Públicas e Diplomacia do Instituto Rio Branco, do MRE;

**NATALIA LIMA:** Jornalista formada pela Universidade Católica de Brasília (UCB), com mais de 10 anos de experiência exercendo atividades como análise de mídia, assessoria de imprensa, gestão de crises e elaboração e execução de projetos de comunicação. Além da iniciativa privada, já exerceu cargo de assessora de imprensa em órgãos do governo local e federal. Atualmente, é Diretora de Treinamentos da Oficina, empresa do Grupo In Press, líder no setor privado, formado por sete agências de RP e serviços especializados, oferecendo soluções completas em comunicação integrada;

**ÉRICA ABE:** Jornalista formada há 16 anos, vencedora dos World Summit Awards (2017) e Jatobá PR (2019). Possui mestrado em Comunicação (2018) pela Universidade de Brasília. Com ampla experiência em ambientes digitais, trabalhou com cobertura em tempo real pelo Correio Braziliense e pelo G1.com.br. Atuou na formulação e reformulação de sites institucionais na Associação Nacional de Procuradores da República e na Confederação Nacional dos Transportes, onde também coordenou equipes multimídia de produção de conteúdo para sites e redes sociais. Entre 2014 e 2021, foi diretora de estratégia digital na FSB, onde foi responsável pela estratégia das contas de Brasília, como Ministério da Saúde, Ministério do Turismo, Ministério da Infraestrutura, entre outros. Também coordenou a equipe de redes sociais da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e do Ministério dos Transportes;

**MÁRCIA LEITE:** Profissional de Comunicação especialista em Comunicação Corporativa com 15 anos de experiência em projetos e ações de comunicação para instituições públicas e privadas. Possui especialização em Gestão de Negócios e Marketing pela ESPM, com forte atuação em Comunicação Estratégica e Integrada, Gerenciamento de Crises, Public Affairs, Relacionamento com a Mídia e Influenciadores. Experiência em treinamentos de comunicação para gestores, executivos e carreiras públicas, em especial no âmbito do Ministério Público e Judiciário. Atuação em campanhas de comunicação institucional e projetos de conteúdo digital e redes sociais;

**SÔNIA FILGUEIRAS:** Jornalista com 25 anos experiência nas áreas de radiojornalismo, telejornalismo, imprensa escrita e assessoria de imprensa. Em TV, trabalhou como repórter de vídeo. Na imprensa escrita, atuou na reportagem (áreas de política, economia e jornalismo

investigativo), com passagem pelos veículos de circulação nacional. Foi chefe da Sucursal de Brasília do Jornal Brasil Econômico e colunista no mesmo veículo. Fez reportagens nas áreas econômica e política. É meste em Ciência Política pela Universidade de Brasília;

**PABLO PEIXOTO:** Pablo Peixoto é produtor audiovisual com mais de 20 anos de experiência, no cinema com filmes de curta e longas metragens, entre eles: do longa do cineasta Adirley Queirós, " Era Uma Vez Brasília" (2015), Produção da Série " A Copa Passou Por Aqui, episódio " Meu Nome é Maninho, para Sportv (2014), " O Último Cine Drive In (2013). O trabalho de videomaker começa em 2012 com a Direção das webséries Caravana Artetude em 2012 e Kaô que Show em 2013, criação de vídeos para o Governo Federal e o Sebrae. Desde 2017 é videomaker da In Press Oficina, trabalhando a elaboração de roteiros, edição, gravação e finalização de conteúdo audiovisual. **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** Graduação em Tecnologia Produção Audiovisual no Icesp entre 2006 e 2007 e Pós -graduação em Gerenciamento de Projetos no Icesp entre 2009 e 2010.

**11.** Conforme verificado na documentação acostada aos autos (arquivo SEI 1365799), o valor da hora-aula negociado para o CNJ ficou abaixo da média cobrada pela empresa em relação a outras instituições, tendo em vista sua carga horária de 8 (oito) horas. O valor total do investimento será de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, referente às vagas pleiteadas (arquivos SEI 1365799 e 1366029).

**12.** De acordo com o Despacho SEPOR nº 1373459 e arquivo SEI 1373457, há disponibilidade orçamentária para atender a demanda, tendo sido juntada aos autos o pré-empenho nº 279/2022 (1373457), em que consta nota de dotação para cobrir a despesa incorrida.

**13.** A regularidade fiscal e trabalhista da instituição está comprovada pelas certidões anexadas aos autos (arquivo SEI 1365787), com destaque para a certidão do FGTS que está vencida desde 14/8/2022, em que pese à validade à época da consulta. Não obstante o pontuado anteriormente, recomenda-se nova verificação da higidez da prestadora previamente à contratação, principalmente com relação às certidões cujo prazo de vencimento é próximo, a fim de se confirmar que a situação outrora atestada não foi alterada, haja vista que as informações contidas nas certidões que verificam a regularidade, apesar de vigentes no momento da consulta, expirarão com o decurso do tempo.

**14.** Por fim, destaca-se que a análise em curso se limita aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade processual/procedimental da matéria proposta. O exame não contempla crítica acerca dos juízos de valor que: a) identificaram e mensuraram a necessidade pública; b) definiram a melhor solução para atendimento àquela necessidade pública identificada e mensurada.

## **CONCLUSÃO**

**15.** Ante o exposto, excluídas as questões afetas ao exame de oportunidade e conveniência e supridas das informações mencionadas no item 13, opina-se pela possibilidade jurídica da contratação direta da instituição **Oficina da Palavra Ltda.**, CNPJ: 03.930.917/0001-83, com fundamento no *caput* do art. 25

da Lei nº 8.666/1993, para a participação dos servidores Rejane Maria Rodrigues Neves, matrícula 1735, Beatriz Lygia Dias Borges, matrícula 2244, Isaías Monteiro dos Santos, matrícula 1913, Manoella Maria Pereira Ramalho Martins, matrícula 1852, André Luiz Rodrigues da Mota, 1710, Edgard Lima de Sousa, matrícula 1774, Rafael Antonio Sousa Spotto, matrícula 1660 e Ricardo Marques Rosa, matrícula 1239, no curso "**SEO - Search Engine Optimization**", promovido **na modalidade presencial, em Brasília-DF, nos dias 1º e 2 de setembro de 2022, com carga horária total de 8h.**

É o parecer.

Brasília, 19 de agosto de 2022.

Camila Neves Bezerra  
**Assessora Jurídica**

Senhora Chefe da Seção de Educação Corporativa,

Estou de acordo com os termos do parecer supra. Seguem os autos para consideração de Vossa Senhoria.

Brasília, 19 de agosto de 2022.

Luciana Cristina Gomes Coêlho Matias  
**Assessora-Chefe**  
**AJU/DG/CNJ**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 19/08/2022, às 14:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA NEVES BEZERRA, ASSISTENTE VI - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 19/08/2022, às 17:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1381144** e o código CRC **B46FC2CC**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas em substituição,

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SCS), Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) e Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) para a participação dos seguintes servidores no curso "**SEO - Search Engine Optimization**", nos dias **2 e 5 de setembro de 2022**, promovido pela empresa Oficina da Palavra Ltda., CNPJ: 03.930.917/0001-83 (1311944):

Matrícula	Nome	Cargo/Função
1735	Rejane Maria Rodrigues Neves	Chefe da Seção de Comunicação Institucional
2244	Beatriz Lygia Dias Borges	Coordenadora de Imprensa
1913	Isaías Monteiro dos Santos	Técnico Judiciário
1852	Manoella Maria Pereira Ramalho Martins	Técnico Judiciário
1774	Edgard Lima de Sousa	Chefe da seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral
1660	Rafael Antonio Sousa Spotto	Analista Judiciário
1239	Ricardo Marques Rosa	Analista Judiciário - FC6

1.1 Cumpre informar que o Chefe da Seção de Áudio e Vídeo, André Luiz Rodrigues da Mota, embora constasse na Solicitação de participação em evento externo (1311944), solicitou cancelamento de sua participação, em virtude do número de demandas e do volume de trabalho, conforme Despacho 1386250.

2. A unidade solicitante justificou a participação no curso informando que "a necessidade de desenvolvimento, capacitação e atualização na metodologia é imprescindível, visto ser uma ferramenta extremamente complexa e dinâmica. A capacitação voltada para as necessidades particulares do CNJ, como órgão público da Justiça, é essencial. O conhecimento do conteúdo do curso, certamente, irá contribuir para a melhoria no desempenho das atividades dos servidores, que atuam nas diversas áreas de comunicação da SCS, trazendo resultados imediatos à

instituição, com fins, ainda, do cumprimento das metas previstas no Planejamento estratégico do CNJ".

3. Conforme Documento SEPOR (1373457), informa-se que há disponibilidade orçamentária para participação dos servidores no referido evento.

4. Ademais, a Assessoria Jurídica manifestou-se por meio do Parecer AJU (1381144) quanto aos aspectos legais relativos à contratação mediante inexigibilidade de licitação, afirmando **não haver óbice legal** para a contratação.

4.1 Cumpre ressaltar que foi juntada aos autos consulta atualizada ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (1382469).

5. Ressalta-se que o valor do investimento referente a participação dos servidores é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, conforme Proposta 1365799.

6. Ante o exposto, encaminho os autos processuais para que se faça a análise de:

a) **declarar a inexigibilidade** do procedimento licitatório, caso esteja de acordo com a participação dos servidores no evento em tela; e

b) submeter à Diretoria-Geral para **ratificação** do ato de inexigibilidade, **aprovação** da despesa no valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e autorização** da contratação da entidade promotora, com posterior encaminhamento do processo à Seção de Compras para publicação do ato de inexigibilidade e, por fim, remessa à Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEORF, com vistas à emissão de nota de empenho em favor da referida entidade.

Respeitosamente,

**Juliana Almeida Costa Cronemberger**

Chefe da Seção de Educação Corporativa

Senhor Diretor-Geral,

1. Por coadunar com o teor da Informação SEDUC 1366029, com o Parecer AJU 1381144 e com os termos do despacho supra, **declaro a inexigibilidade da licitação relativa** à contratação da empresa Oficina da Palavra Ltda., CNPJ: 03.930.917/0001-83, para ofertar o curso "**SEO - Search Engine Optimization**", **com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93.**

2. Diante do exposto, submeto o presente processo a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

i) **ratificar** a inexigibilidade do procedimento licitatório;

ii) **aprovar** a despesa no valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);**

iii) **autorizar** a contratação da entidade promotora do evento com posterior encaminhamento do processo à Secretaria de Administração, para



publicação do ato de inexigibilidade, e, por fim, remessa à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho da despesa em favor da referida entidade.

Respeitosamente,

**Rogério Alves Lima**

Secretário de Gestão de Pessoas em substituição



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ALVES LIMA, SECRETÁRIO(A) EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/08/2022, às 07:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALMEIDA COSTA CRONEMBERGER, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, em 26/08/2022, às 10:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1386660** e o código CRC **E17CF3C0**.

04210/2022

1386660v3



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

1. Considerando o Parecer AJU 1381144, bem com o Despacho SEDUC 1386660 e de sua aprovação pelo Secretário de Gestão de Pessoas em Substituição, constante do final do referido Despacho, **ratifico** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fundamento no *caput* do [art. 25 da Lei nº 8.666/93](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 32.0000 (trinta e dois mil reais), e **autorizo** a contratação da empresa Oficina da Palavra Ltda., CNPJ: 03.930.917/0001-83, com vistas à realização do curso a "**SEO - Search Engine Optimization**", nos dias **2 e 5 de setembro de 2022**" (Doc. SEI nº 1311944).

2. À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), com vistas à Seção de Educação Corporativa (SEDUC), para ciência e demais providências da alçada dessas Unidades.

3. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação do ato de inexigibilidade, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

4. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para verificação da regularidade da referida empresa e posterior emissão de nota de empenho.

**Johanness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 26/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1387188** e o código CRC **487FAB43**.

**Data e hora da consulta:** 31/08/2022 12:18

**Usuário:** \*\*\*.823.221.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	335	2022PE000279

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167508	0100000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/08/2022	Ordinário	04210/2022	-	32.000,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
03.930.917/0001-83	OFICINA DA PALAVRA LTDA	70322-915
Endereço		
SHS QUADRA 6 BLOCOS A A SN SETOR: SHS QUADR ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61 322-6753/61 322-6754

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-

**Descrição**

 04210/2022. EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO: SEO - SEARCH ENGINE OPTIMIZATION.  
CONFORME DESPACHO 1387188-DG

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/08/2022 15:17:04	Alteração

Data e hora da consulta: 31/08/2022 12:18  
 Usuário: \*\*\*.823.221-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	32.000,00

**Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO - CURSO: SEO - SEARCH ENGINE OPTIMIZATION. DE MAIS CONDIÇÕES CONFORME INFORMAÇÃO 1366029-SEDUC.	32.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/08/2022	Inclusão	1,00000	32.000,0000	32.000,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES  
 \*\*\*.525.037-\*\*  
 29/08/2022 15:17:03

**Gestor Financeiro**

WERNNE PEREIRA E SILVA  
 \*\*\*.924.564-\*\*  
 29/08/2022 15:14:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/08/2022 15:17:04	Alteração